



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 1/2025/SB-ITAQUI/UNIPAMPA

**CHAMADA INTERNA BIBLIOTECA CAMPUS ITAQUI Nº 01/2025**  
**SELEÇÃO BOLSISTA BIBLIOTECAS CRIATIVAS 2025**

**1 DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar bolsista para atuar no desenvolvimento de atividades relativas à chamada interna 07/2025 - Bibliotecas Criativas, sob coordenação da Biblioteca do Campus Itaqui. Será disponibilizada uma bolsa de 12 horas semanais, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, para o período de quatro meses (setembro a dezembro).

**2 DO PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA**

2.1 São atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista:

- a) auxiliar na organização das atividades a serem desenvolvidas, conforme proposta contemplada na chamada Bibliotecas Criativas (Anexo I);
- b) produzir material artístico e de divulgação para as redes sociais;
- c) produzir material gráfico como folders, banners, marcadores de páginas etc;
- d) colaborar na elaboração do relatório final das atividades;
- e) elaborar relatório individual de atividades;
- f) apresentar relato de experiência sobre o trabalho desenvolvido, no Siepe/Unipampa, sob a forma de pôster ou apresentação oral, conforme orientações do evento.

2.2 O coordenador e o(a) bolsista poderão ajustar e/ou complementar o plano de atividades, de acordo com as necessidades, para atender aos objetivos da Chamada Interna.

**3 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA**

3.1 São requisitos e compromissos do(a) bolsista:

- a) estar regularmente matriculado (a) em pelo menos 1 componente curricular da graduação;
- b) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades;
- c) não receber outra modalidade de bolsa, exceto nos casos de assistência estudantil;
- d) possuir conhecimentos e habilidades no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação, especialmente, ferramentas de produção de material artístico e gráfico;
- e) possuir habilidades de comunicação e interação interpessoal;
- f) quando solicitado, informar os dados de sua conta corrente bancária, para fins de pagamento da bolsa pela instituição;
- g) agir com base nos preceitos éticos que regem a administração pública: a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais;

- h) apresentar relatório ao final de suas atividades, quando concluído o período de concessão da bolsa;
- i) apresentar relato de experiência sobre o trabalho desenvolvido, no Siepe/Unipampa, sob a forma de pôster ou apresentação oral, conforme orientações do evento.

## **4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

4.1 O cancelamento de bolsa pode ocorrer por:

- a) descumprimento, sem justificativa, dos compromissos indicados nesta Chamada;
- b) conclusão do curso, abandono, trancamento total da matrícula pelo(a) discente;
- c) solicitação do(a) discente ou coordenador;

4.2 A substituição de bolsistas seguirá a ordem de classificação do processo de seleção.

## **5 DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR**

5.1 São compromissos do coordenador:

- a) planejar, supervisionar e orientar a execução das atividades do(a) bolsista;
- b) informar à PROEC o bolsista selecionado até o dia 10/09, bem como qualquer alteração referente à substituição de bolsista;
- c) receber o relatório final de atividades do bolsista;
- d) elaborar o relatório final das atividades e solicitar certificação.

## **6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

6.1 O candidato deverá inscrever-se pelo [formulário google forms](#) e anexar os seguintes documentos:

- a) currículo lattes;
- b) comprovante de matrícula;
- c) documento oficial de identidade com foto.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será realizado por comissão avaliadora que procederá análise documental, entrevista e avaliação da atividade prática;

7.1.1 A análise dos documentos enviados pelo candidato (a) com peso 30 (trinta) pontos, cada item não atendido reduzirá 10 (dez pontos) da nota;

7.1.2 A entrevista, com peso 30 (trinta) pontos, realizada de forma presencial em sala e horário a serem divulgados na página da biblioteca;

7.1.3 A atividade prática, com peso 40 (quarenta) pontos, realizada logo após a entrevista, consistirá na produção de material de divulgação a ser elaborado em 30 minutos e enviado para o e-mail da biblioteca, conforme dados fornecidos pela comissão avaliadora;

7.2 O resultado terá como base a soma da pontuação obtida pelo candidato na análise documental, entrevista e atividade prática, somando 100 (cem) pontos;

7.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar maior média na atividade prática, se persistir o empate, considera-se a maior média na entrevista;

7.4 O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso no prazo estipulado no cronograma, exclusivamente pelo e-mail [biblioteca.Itaqui@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.Itaqui@unipampa.edu.br), com os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa. O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato recorrente.

## **08 DO CRONOGRAMA**

**01/09/25** Divulgação da chamada no [site da Biblioteca do Campus Itaqui](#)

**03/09/25** Inscrições, envio da documentação do item 6.1, através de [formulário google forms](#) até às 23h55min.

**04/09/25** Divulgação das inscrições homologadas e agendamento de entrevistas no [site da Biblioteca do Campus Itaqui](#)

**05/09/25** Realização das entrevistas e atividade prática

**08/09/25** Resultado preliminar divulgado no [site da Biblioteca do Campus Itaqui](#)

**09/09/25** Interposição de recursos do resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail [biblioteca.itaqui@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.itaqui@unipampa.edu.br)

**10/09/25** Resultado final da seleção divulgado no [site da Biblioteca do Campus Itaqui](#)

## **09 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

09.1 Todas as informações desta chamada interna deverão ser lidas com atenção, sendo vedado alegar desconhecimento;

09.2 O candidato é responsável por acompanhar as divulgações e realizar os procedimentos nos prazos estabelecidos no cronograma;

09.3 As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: [biblioteca.itaqui@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.itaqui@unipampa.edu.br)

09.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Itaqui, 01 de Setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por **ITAMARA MARTINS DE SOUZA, Assistente em Administração**, em 01/09/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARCIA ANDREIA DIAS ORTIZ, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 01/09/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1824276** e o código CRC **0EC3675C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.014870/2025-08

SEI nº 1824276